

PORTARIA Nº 29, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIZ MARINHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), para dotação do orçamento vigente 06701.01.3.3.90.35.16.127.0005 – programa Política Urbana e Habitacional, ação Plano Diretor Regional, natureza Serviços de Consultoria.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01301.01.3.3.90.35.04.122.0011 – programa Gestão e Desenvolvimento Institucional, ação Manutenção Geral do Consórcio, natureza Serviços de Consultoria.

Artigo 3º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para dotação do orçamento vigente 03601.01.3.3.50.39.06.128.0006 – programa Segurança Urbana, natureza Transferência Instituição Privada Sem Fins Lucrativos/Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Artigo 4º - O crédito adicional aberto no artigo 3º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 03601.01.3.3.90.39.06.128.0006 – programa Segurança Urbana, natureza Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 19 de agosto de 2016.

LUIZ MARINHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo